



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 088-2022/2025

11 DE OUTUBRO DE 2022

NOMEIA DELEGADOS DISTRITAIS

JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letra “a” da Constituição da GLESP,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os RResp.: Ilr.: a seguir designados para exercerem a função de Delegado Distrital nos Distritos que serão compostos como segue:

24ª REGIÃO MAÇÔNICA

1º Distrito Maçônico

MANOEL FRANCO DE OLIVEIRA CANTO NETO (L. 344)

ARLS HARMONIA – 106 – REGISTRO
ARLS JUSTIÇA E TRABALHO – 344 – REGISTRO
ARLS ACÁCIA MIRACATUENSE – 348 – MIRACATU
ARLS 10 DE ABRIL DE JUQUIÁ – 506 – JUQUIÁ

2º Distrito Maçônico

MARCELO HENRIQUE VIEIRA (L. 48)

ARLS ACÁCIA IGUAPENSE – 48 – IGUAPE
ARLS EMANCIPAÇÃO E JUSTIÇA – 443 – ILHA COMPRIDA

3º Distrito Maçônico

SÉRGIO HIROSHI SIOIA (L. 471)

ARLS MARTIM AFFONSO DE SOUZA – 179 – CANANÉIA
ARLS PRO-CHARITAS – 471 – JACUPIRANGA
ARLS IMIGRANTES – 527 – PARIQUERA-AÇU



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



Art. 2º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2022 E.: V.:

WILMER BUCHEB
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

JORGE ANYSIO HADDAD
Grão-Mestre

“GLESP”